



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 26 DE JUNHO DE 1.986

"Aprova o Relatório da Comissão Especial, instituída pelas Portarias 520/86 e 522/86"

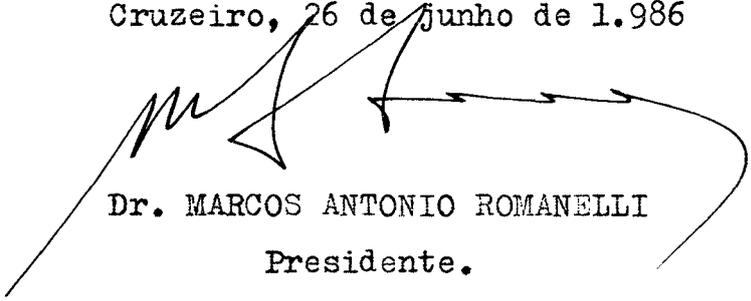
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU DOUTOR MARCOS ANTONIO ROMANELLI, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 16 N.V. DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

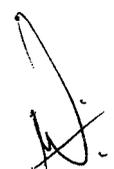
Artigo 1º - Fica considerado aprovado, o Relatório apresentado pela Comissão Especial, instituída pelas Portarias nº 520/86 e 522/86, referente ao Processo nº 803/86, com a finalidade de se apurar denúncias quanto à compra da Rádio Nantiqueira, cujo texto ficará fazendo parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de junho de 1.986


Dr. MARCOS ANTONIO ROMANELLI
Presidente.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e seis dias do mês de junho de 1.986.


Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA
Enc. Expediente -.